EDITAL N.º 121/ 2022

-------- António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; ----------
-------- **FAZ SABER QUE:** de acordo com o artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, a realização de queimadas fora dos níveis «muito elevado» e «máximo» carecem de autorização do município e de acordo com o n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, a queima de amontoados está sujeita a autorização da câmara municipal de 1 de junho a 31 de outubro, pelo que devido às condições meteorológicas favoráveis à ocorrência de incêndios, previstas até ao final do mês de outubro, **não são autorizadas** a realização de **queimadas** e **queimas de amontoados** até 31 de outubro, no Município da Mealhada, pelo que a plataforma das queimas e queimadas irá estar bloqueada.----------
-------- Face ao exposto agradecemos a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, contribuindo assim para a diminuição do número de ignições e consequentemente os seus impactes.-
-------- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. ----------
--------Mealhada, 04 de outubro de 2022.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco
Date: 2022.10.04 15:19:38 +01:00

(Eng.º. António Jorge Fernandes Franco)

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382